

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 92.780**, CNM n.º 028357.2.0092780-15, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de n.º 18, da quadra n.º 08, sito à Rua 4 e Rua 7, no loteamento denominado "**ZEIS-2 JARDIM PRIVÉ DAS CALDAS**", nesta cidade, com a área de 333,62m², medindo: 22,55m de frente para a Rua 4; 7,31m de concordância; 20,99m de frente para a Rua 7; pelo fundo, 20,00m confrontando com o lote n.º 19; e, pelo lado direito, 5,85m confrontando com o lote n.º 17. **PROPRIETÁRIA: SERRA DAS CALDAS IMÓVEIS LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.277.400/0001-49. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n.º 1-92.583, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 24,66

Av1-92.780 - Protocolo: 240.527, Data Entrada: 04/05/2021. **CCI** - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 1207, fls. 143/147, em 12/04/2021, e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n.º **850982**. Selo: 00102105032911009640083. Emolumentos: R\$56,75; Taxa Judiciária: R\$16,33; ISS: R\$2,84; Fundos Estaduais: R\$22,73; Total: R\$98,65. Caldas Novas-GO, 13 de maio de 2021. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

R2-92.780 - Protocolo: 240.527, Data Entrada: 04/05/2021. **VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 1207, fls. 143/147, em 12/04/2021; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JHORDANY ARANTES FERREIRA**, brasileira, solteira, estudante, CI n.º 5652708-PC/GO, CNH n.º 06835930504-DENATRAN/GO, CPF n.º 010.335.081-01, residente e domiciliada na Rua Jose Calzavara, Quadra 41, Lote 08 e 09, Santa Efigênia, nesta cidade; pelo preço de R\$7.800,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R \$18.000,00, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Está consignado na escritura acima aludida que o imóvel objeto desta transação está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta e nem constou do ativo permanente da empresa, conforme preconiza o Artigo 17, da Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1751, de 02 de outubro de 2014, bem como o Art. 798, §2º, do Código de Normas Estadual. Selo: 00102105032911009640083. Emolumentos: R\$353,80; ISS: R\$17,69; Fundos Estaduais: R\$141,51; Total: R \$513,00. Caldas Novas-GO, 13 de maio de 2021. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

R3-92.780 - Protocolo: 243.487, Data Entrada: 15/07/2021. **VENDA-**

Pedido n.º 82.335 - n.º controle: **40464.5467D.76734.D5E4E**

Av7-92.780 - Protocolo: 247.933, Data Entrada: 24/11/2021. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 24/11/2021; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial, com a área construída de 69,99m², no valor de R\$115.625,58. Selo: 00102111222932209640086. Emolumentos: R\$446,43; ISS: R\$22,32; Fundos Estaduais: R\$178,55; Total: R \$647,30. Caldas Novas-GO, 26 de novembro de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av8-92.780 - Protocolo: 247.933, Data Entrada: 24/11/2021. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 24/11/2021 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **222**. Selo: 00102111222932209640086. Emolumentos: R\$34,05; ISS: R\$1,70; Fundos Estaduais: R\$13,62; Total: R\$49,37. Caldas Novas-GO, 26 de novembro de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av9-92.780 - Protocolo: 299.139, Data Entrada: 27/02/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da parte interessada, datado de 14/01/2025, passado em Florianópolis-SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro(Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 141.120,80 (Cento e quarenta e um mil e cento e vinte reais e oitenta centavos). Selo: 00102503066118525760000. Emolumentos: R\$587,27; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$29,36; FUNDESP/GO: R\$58,73; FUNEMP/GO: R\$17,62; OAB/DATIVOS: R\$11,75; FUNPROGE/GO: R\$11,75; FUNCOMP/GO: R\$17,62; FUNDEPEG/GO: R \$7,34; Total: R\$761,22. Caldas Novas-GO, 06 de março de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 6 Março 2025.

Selo digital n.º 00102503054173134420268

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por
Raquel Eline da Silva



Emol...: R\$ 88,84
Tx. Jud.: R\$ 19,17
Fundos.: R\$ 18,89

Pedido n.º 82.335 - n.º controle: **40464.5467D.76734.D5E4E**



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 92.780 - Selo Digital: 00102503054173134420268

Página 4 de 4

ISSQN..: R\$ 4,44
Total..: R\$ 131,34

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS
E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 82.335 - n.º controle: **40464.5467D.76734.D5E4E**

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


RAQUEL ELINE DA SILVA:01631533100

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00102503054173134420268	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	